



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE/PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000024/2022-13

PARECER CEE/PE Nº 079/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/05/2022.

1 RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-003, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 015/2022, datado de janeiro de 2022, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 108/2020-CEB, que autoriza a oferta do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Localização e Funcionamento – **válido até 12/11/2025**;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 02 de fevereiro de 2022, sob o nº **14000110005178.000024/2022-13**. No mesmo dia, o Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica, sendo distribuído para esse relator, que, após analisar a documentação apresentada pela Instituição, desenvolveu os procedimentos para emissão do Parecer.

2 ANALISE

A RCF Cursos Técnicos Ltda encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A Autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 108/2020-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06/01/2021, pela Portaria SEE nº 006/2021, de 05/01/2021.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justificou a solicitação da alteração, passando o Curso Técnico em Radiologia a ser ofertado também aos sábados, pelos crescentes pedidos dos estudantes que

não possuem disponibilidade durante os dias úteis da semana, por razões das mais diversas, mas, em sua maioria, por questões de trabalho.

2.2 Formatação Atual

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 400 horas que são concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas. O período mínimo para a integralização do Curso é de 25 meses, não havendo previsão de saídas intermediárias.

As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.3 Forma Adicional Proposta

A Instituição solicita a inclusão de nova forma de oferta com período de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, acrescentando turmas integrais aos sábados, Curso ofertado pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife/PE, CEP nº 50.060-003.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 108/2020-CEB, publicado no DOE de 06/01/2021, pela Portaria SEE nº 006/2021, de 05/01/2021.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO - Relator
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de maio de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente